MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União

Nota Técnica nº 24166/2017-MP

Assunto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Termo de Execução Descentralizado nº09 de 18/09/2016 entre a Secretaria do Patrimônio da União - SPU e a Universidade de Brasília - UnB (Faculdade de Geografia) no âmbito do Programa de Modernização e Gestão do Patrimônio da União - PMGPU.

Referência: processo/documento nº 04905.001038/2016-32

SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente Nota Técnica visa discorrer sobre a importância e a necessidade da prorrogação do prazo do Termo de Execução Descentralizado nº09/2016 entre a Universidade de Brasília e a Secretaria do Patrimônio da União e a reclassificação das Naturezas de Despesa, que tem como objetivo a Revisão Metodológica dos Processos de Identificação de Imóveis da União bem como a estruturação da metodologia de catalogação de metadados e a conversão de dados geoespaciais da SPU no âmbito do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União - PMGPU.

ANÁLISE

Foi previsto inicialmente no Plano de Trabalho a validação da metodologia em seis áreas situadas em biomas diferenciados (Anavilhanas/Rio Negro, Belo Monte, Médio São Francisco, Araguaia/Javaés e Paraíba do Sul). Entretanto, houve uma expansão das áreas para validação da metodologia por conta da variação da dinâmica hídrica brasileira aliada à tecnologia de sensoriamento remoto com melhor precisão e acurácia nos resultados e a disponibilidade de dados de séries históricas para melhor validação da informação. Dessa forma,

o aumento das áreas de estudo foi necessário para que fosse possível avaliar melhor os eventos de inundação com ampla variação do nível de água com as imagens de radar do sensor Sentinel, buscando assim uma segurança técnica na proposição metodológica.

É importante ressaltar também que a dimensão territorial da área analisada se refere aos eventos de grandes inundações tornando-se possível descrever com melhor precisão a distribuição espacial da água em diferentes cotas fluviométricas. O emprego de imagens óticas demonstrou baixa eficiência para os objetivos devido à forte interferência de nuvens e fumaça na região Amazônica, restringindo a pesquisa para o uso de imagens de radar do sensor Sentinel, que é disponibilizado gratuitamente e obtém informações sob quase todas as condições meteorológicas e cobertura de nuvens. No entanto, esse satélite possui um acervo de imagens restrito por ter sido lançado recentemente, tornando os eventos atuais de inundação prioritários para avaliar o seu desempenho. Portanto, no âmbito da pesquisa, observou-se a necessidade de aumentar as áreas de estudos e englobar as áreas recentes com ocorrência de inundação, incluindo: rios Juruá e Xapuri no Acre, rio Ipojuca em Pernambuco, rio Branco em Roraima e os rios Caí e Taquari no Rio Grande do Sul. Desta forma, a série temporal anual das imagens Sentinel permite verificar as variações sazonais no nível d'água em condições extremas que certamente perpassa pelas cotas de LMEO. Para estabelecer o polígono de inundação, apenas as informações altimétricas da ANA não são suficientes, devendo ser complementadas com a distribuição espacial das áreas inundadas. Este procedimento inovador, permite avaliar o comportamento e abrangência das inundações auxiliando na delimitação das áreas indubitáveis da União.

O segundo motivo para prorrogação do prazo do projeto em vigor é a disponibilidade de recursos financeiros. A bolsas são concedidas para os alunos de mestrado e doutorado que entraram no início do ano. No decorrer do ano, os alunos participantes do projeto de pesquisa conseguiram por mérito bolsas provenientes dos órgãos de fomento (CAPES e CNPq), e como é vedado o acúmulo, tiveram que abrir mão da bolsa do projeto. Deve-se destacar que essa é uma contrapartida importante do curso de Pós-Graduação de Geografia da Universidade de Brasília dentro do projeto, uma vez que esses alunos continuam participando do projeto sem ônus financeiro, abrindo oportunidade de novos alunos obterem bolsa. Portanto, essa prorrogação permite selecionar no início do ano outro grupo de alunos com interesse no tema de estudo, ampliando assim, os discentes na construção e validação dessa nova metodologia de identificação de áreas da união, especificamente nas áreas com predisposição a alagamentos. Atualmente, não foi possível realizar as contratações dos bolsistas nas vagas disponíveis devido a necessidade do aluno estar matriculado no mestrado ou doutorado, e

consequente possuir tema de dissertação ou tese definida com foco nas áreas do Plano de Trabalho do TED, o que se torna um empecilho para aquisição de novos candidatos, resultando na vacância de bolsas. Os professores necessitam de bolsistas da área de Tecnologia da Informação que sejam pesquisadores em desenvolvimento de algoritmo para a classificação de imagens. Para realizar a contratação desses bolsistas será necessária a reclassificação da Natureza de Despesa 33.90.18 para 33.90.20, do orçamento descentralizado no exercício de 2017, o que poderá ocorrer sendo alterado a Cláusula - Cronograma de Descentralização Orçamentária/Financeira por meio do Termo Aditivo ao TED nº 09/16.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que a cooperação com a Universidade de Brasília está apresentando alto valor de agregação para o atingimento dos objetivos previstos no Programa de Modernização de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União — PMGPU e no Planejamento Estratégico do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio, propomos a prorrogação de prazo do referido TED considerando que há ainda atividades previstas no Plano de Trabalho a serem desenvolvidas, bem como é necessário a ampliação e o aprofundamento nos resultados metodológicos com vistas a garantir maior exatidão nas proposições para a SPU bem como a necessidade de realizar a transferência de conhecimentos sobre o conhecimento adquirido.

Assim, encaminho a presente Nota Técnica para análise.

À consideração superior.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2017

ALEXANDRE NEPOMUCENO CHARNAUX SERTÃ

De acordo. Encaminhe-se ao Diretor do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio e ao Coordenador-Geral do PMGPU para análise e deliberação.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2017

SAMUEL DA SILVA CARDOSO

Coordenador Geral de Identificação do Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Nepomuceno Charnaux Sertã**, **Geólogo**, em 27/12/2017, às 11:41.

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DA SILVA CARDOSO**, **Coordenador-Geral**, em 27/12/2017, às 14:18.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimp.planejamento.gov.br/conferir], informando o código verificador **5199936** e o código CRC **FAD3C1F1**.

Criado por 01942547129, versão 5 por 01942547129 em 27/12/2017 10:47:20.